**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
**SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE**
**70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br**

# PORTARIA nº 48 de 26 de maio de 2020.

*Designa funcionário para o cargo de Gerente Executivo Substituto.*

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 6, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando o período de férias do Gerente Executivo, o Sr. Renato de Melo Teixeira, previsto para ocorrer do dia 27/05/2020 ao dia 03/06/2020;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Gerente Executivo Substituto, o Sr. Henrique Martins Farias.

I – Serão as atribuições do Gerente Executivo Substituto durante sua interinidade:

a) Induzir e auxiliar na estratégia do Sistema CFQ/CRQ;

b) Diagnosticar a situação do sistema profissional;

c) Planejar, analisar e atualizar as informações;

d) Acompanhar os relacionamentos institucionais e propor as principais práticas de governança e gestão;

e) Estruturar, acompanhar e apresentar o resultado organizacional por meio de reuniões e relatórios gerenciais e de gestão anual;

f) Avaliar e aperfeiçoar, continuamente, os processos de apoio e finalísticos;

g) Gerenciar bens, metas, custos e demais questões da organização;

h) Apoiar e apresentar os resultados para a Governança da organização;

i) Sugerir estruturação organizacional e assessorar a implantação e a implementação de modo a atender às exigências da organização; e

j) Supervisionar todo capital humano organizacional, de modo a atender aos objetivos definidos pela governança.

Art. 2º O respectivo funcionário não terá alteração de remuneração durante o período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de maio de 2020 e se encerrará no dia 03 de junho de 2020.

Brasília, 26 de maio de 2020.

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**
**Presidente**